

10/11/20

SIMEPAR

CAROLINA GOMES AZEVEDO, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/PR sob o nº 60.084 com escritório profissional à Rua [redacted] nº [redacted] - [redacted] - Curitiba, CEP 80540-000, na Cidade de [redacted]

I - DOS FATOS

de Curitiba, pelo sistema tecnológico SIMEPAR, utilização da do tipo telefônica e

proprio sendo que [redacted]

em [redacted]

inerentes a técnicas [redacted] iguais a ZERO).

02.

FORNITURA DE MATERIAIS

“o invólucro nº 02 deverá conter

envio nº 01, nº 01, conforme previsto no edital, e ao revés do qual se

em que

técnicas no envólucro

02 aberto para

Artigo 41 da lei 8.666/93, dispõe que

não pode desvirtuar o conteúdo do edital, a qual se acha vinculada. Devendo

dever estar os documentos

01, Lei 8.666/93 (Lei de Licitações)

“Art. 3º A licitação destina-se a garantir a observância do

princípio constitucional da isonomia, a qual se acha vinculada

mais vantajosa para a administração, e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e seja



informação, com

de acordo

alinhada a

-se:

das propostas técnicas de

*Carolina*

CAROLINA AZEVEDO